



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

DECRETO Nº 151/2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 26/12/2025 E 02/01/2026.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO as comemorações alusivas às festividades de final de ano, notadamente o Natal e o Ano Novo, tradicionalmente celebradas no âmbito nacional;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a racionalização do funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias subsequentes aos feriados nacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o interesse público com a redução do expediente administrativo, sem prejuízo à continuidade dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO que os serviços de saúde possuem natureza essencial e ininterrupta, devendo ser mantidos em pleno funcionamento para atendimento da população;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da continuidade dos atendimentos prestados pelo Hospital São Vicente Ferrer e pelos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos configuram atividade essencial à saúde pública, à higiene e ao bem-estar da população, não podendo sofrer descontinuidade;

DECRETAR:

Art.1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais nos dias 26/12/2025(sexta-feira) e 02/01/2026 (sexta-feira) com exceção do Hospital São Vicente Ferrer, serviços da Secretaria Municipal de Saúde anteriormente agendados e coleta do lixo.

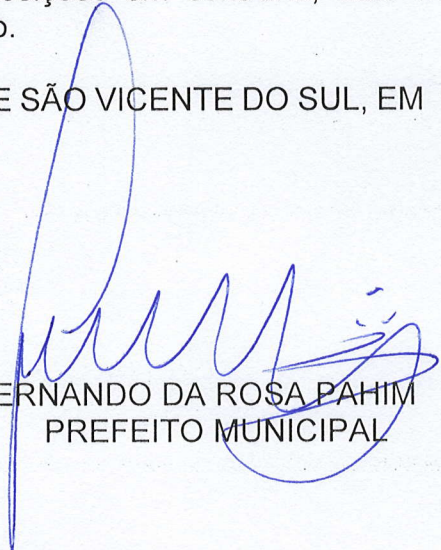


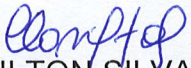
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.


FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL


CLANILTON SILVA SALVADOR
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que o presente decreto foi afixado no
Quadro de avisos e publicações em 16/12/2025. livro 45.